



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 049, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Homologa Prestação de Contas do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 01/2016 entre a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a UFRPE (Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública e Desenvolvimento do Nordeste).

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 006/2022 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009487/2022-42, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2016, firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública e Desenvolvimento do Nordeste, tendo como objeto a capacitação de 21 (vinte e UM) servidores do quadro permanente da UFRPE, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Juliana Alves de Andrade**  
PRESIDENTE